



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35) 3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de 950 (novecentos e cinquenta) unidades de álcool gel, com 60 ml cada para a utilização da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa: A aquisição dos itens da presente compra direta serão distribuídos aos alunos de todas as escolas municipais, durante a realização do *Projeto Sorria pro Bem*, no mês de outubro.

Mesmo com a suspensão das aulas presenciais e o desenvolvimento do Programa Educação Remota 2020, a Secretaria Municipal de Educação resolveu desenvolver o programa odontológico no presente ano, em parceria com dentistas e universitários da Universidade de São Paulo – USP, e também com a Secretaria Municipais de Saúde, como vem acontecendo desde 2016.

Como não haverá possibilidade de realização dos atendimentos e das atividades educativas presenciais, o Projeto Sorria pro Bem acontecerá também de forma virtual. As ações educativas serão inseridas no Programa Educação Remota. E haverá novamente a distribuição de kits de higiene bucal para os estudantes, ofertados à organização do projeto pela empresa Colgate.

Aproveitando a oportunidade para continuar o trabalho de conscientização da população sobre a prevenção ao contágio do Coronavírus, decidiu-se pela distribuição do álcool gel juntamente com os kits.

Tendo em vista que não temos licitado esse item e, visto que, no momento são imprescindíveis para auxiliar no enfrentamento da crise realizaremos uma contratação direta, achando respaldo na Lei Federal 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, na Medida Provisória Federal nº 926 de 20 de março de 2020 e no Decreto Municipal nº 1.666 de 2020 que foram promulgados para dispor de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35) 3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

Foram feitos orçamentos com o item e com vários possíveis fornecedores conforme cotações anexas no processo e, dentre eles obtivemos o menor valor com as seguintes empresas:

Quant.	Item/Descrição	Valor unitário	Valor total	EMPRESAS
950	Alcool Gel de 60 ml	2,37	2251,50	HIGIAL

DADOS DOS FORNECEDORES:

EMPRESA: HIGIAL INDUSTRIA & COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 36.758.579/0001-01

ENDEREÇO DA SEDE: AV. DR JOSE NICOLAU MILEO, Nº 1240 – VILA CAMPOS

CIDADE: LAMBARI -MG

CEP: 37.480-000

A empresa está com todas as documentações necessárias e apresenta as condições legais para a contratação, tendo assim a devida possibilidade de fornecer os testes conforme solicitado pela secretaria municipal de saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nota-se, pelas razões acima apresentadas, a necessidade desta aquisição. E em razão da possibilidade diante da PANDEMIA que avassala o mundo. Tendo que garantir essas aquisições essenciais em comento, podemos cingir-se do que dispõe a Lei 13.979/20, no Art. 4º.

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Tendo respaldo também na Lei Federal nº 8.666/93, no Art. 24, inciso IV.

Art. 24, IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35) 3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

*ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a
prorrogação dos respectivos contratos;*

Com base nos fatos e no direito estampado, crê-se, que a forma para adquirir esses testes em especial, objeto deste expediente, é a contratação por Dispensa de Licitação, fulcrada no artigo da Lei acima mencionada.

DOS PREÇOS

Valor total da contratação será de R\$ 2.251,50 (dois mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo que o valor unitário de cada item foi de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos). O preço foi acordado levando em consideração os valores pesquisados nos orçamentos fornecidos pelas empresas, os quais se encontram anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a realização da presente dispensa de licitação foi verificada a existência de suficiência de recursos orçamentários, como segue as seguintes dotações:

02.05.02.10.305.0011.2.0049 Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30 Material de Consumo.

Contabilidade: (Ficha nº 507) – Josmar Mendes de Souza: _____

Tesouraria: (Fonte nº 154) – Roberto Alves Calderucci: _____

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo setor responsável da prefeitura de Cristina ao fornecedor após a emissão da Nota Fiscal podendo alguns pagamentos serem, de acordo com as exigências das empresas fornecedoras, feitos de forma antecipada nos moldes da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Deste modo, solicitamos ao setor de Licitações que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que acercam a contratação em questão, tome as devidas providências quanto a contratação em apreço, indicando ainda as demais providências operacionais e jurídicas a serem tomadas sobre o assunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35) 3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

Cristina, 24 de Agosto de 2020.

Marcelo Pereira Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Almir Fernandes
Assessor Jurídico

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal